



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DE 16 A 20 OUTUBRO DE 2017

EMENTÁRIO

- 01. PARECER CEE/CEIF Nº 353/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1068/17
Prot.: 14.505.914-3
Int.: Escola Estadual José de Alencar – Ensino Fundamental
Mun.: Curiúva
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 02. PARECER CEE/CEIF Nº 354/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1072/17
Prot.: 14.285.977-7
Int.: Escola Cristã Caminho de Vida – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Ivaiporã
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



**03. PARECER CEE/CEIF Nº 355/17
APROVADO EM 16/10/17**

Proc.: 1076/17

Prot.: 14.114.112-0

Int. : Colégio Estadual Bragantina - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Assis Chateaubriand

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, normas de acessibilidade, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.

**04. PARECER CEE/CEIF Nº 356/17
APROVADO EM 16/10/17**

Proc.: 1078/17

Prot.: 14.375.062-0

Int. : Colégio Estadual Doutor Eduardo Virmond Suplicy - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Francisco Beltrão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.

**05. PARECER CEE/CEIF Nº 357/17
APROVADO EM 16/10/17**

Proc.: 1002/17

Prot.: 14.125.976-8

Int.: Colégio Santa Olga – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ivaiporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, normas de acessibilidade, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



- 06. PARECER CEE/CEIF Nº 358/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1063/17
Prot.: 14.398.562-8
Int.: Colégio Estadual do Campo de Porto Santana - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Porto Barreiro
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, normas de acessibilidade, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 07. PARECER CEE/CEIF Nº 359/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1069/17
Prot.: 13.634.586-9
Int.: Colégio Santo Anjo Barigui – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, a partir de 03/02/14 a 07/04/14, para a regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 08. PARECER CEE/CEIF Nº 360/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1075/17
Prot.: 14.163.406-2
Int.: Colégio Estadual do Campo José de Mattos Leão - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ivaiporã
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, normas de acessibilidade, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



- 09. PARECER CEE/CEIF Nº 361/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1080/17
Prot.: 14.346.761-9
Int.: Colégio Estadual Jardim Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Telêmaco Borba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, normas de acessibilidade, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 10. PARECER CEE/CEIF Nº 362/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1085/17
Prot.: 14.437.319-7
Int.: Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Rebouças
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 11. PARECER CEE/CEIF Nº 363/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1065/17
Prot.: 14.473.156-5
Int.: Colégio Estadual Antonio e Marcos Cavanis - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Castro
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



- 12. PARECER CEE/CEIF Nº 364/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1071/17
Prot.: 14.505.930-5
Int.: Colégio Estadual Doutor Luiz Vieira – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Telêmaco Borba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 13. PARECER CEE/CEIF Nº 365/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1077/17
Prot.: 14.511.128-5
Int.: Colégio Estadual Professor Custódio Netto - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Telêmaco Borba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 14. PARECER CEE/CEIF Nº 366/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1081/17
Prot.: 14.498.131-6
Int.: Colégio Estadual José de Anchieta - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



- 15. PARECER CEE/CEIF Nº 367/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1082/17
Prot.: 14.331.964-4
Int.: Escola Semeador – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 16. PARECER CEE/CEIF Nº 368/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1084/17
Prot.: 14.202.438-1
Int.: Colégio Estadual da Vila John Kennedy - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Quedas do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 17. PARECER CEE/CEIF Nº 369/17**
APROVADO EM 16/10/17
Proc.: 1083/17
Prot.: 14.516.900-3
Int.: Colégio Estadual Indígena Teko Nemoingo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: São Miguel do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



- 18. PARECER CEE/CEIF Nº 370 /17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1087/17
Prot.: 14.223.221-9
Int.: Escola Estadual Professora Luiza Rosa Zarpellon Pinto – Ensino Fundamental
Mun.: Irati
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 19. PARECER CEE/CEIF Nº 371/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1088/17
Prot.: 14.417.265-5
Int.: Escola Estadual do Campo Monteiro Lobato - Ensino Fundamental
Mun.: Terra Rica
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, normas de acessibilidade, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 20. PARECER CEE/CEIF Nº 372/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1090/17
Prot.: 14.338.454-3
Int.: Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Planaltina do Paraná
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



- 21. PARECER CEE/CEIF Nº 373/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1092/17
Prot.: 14.359.577-3
Int.: Colégio Estadual de Paranavaí - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Paranavaí
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, normas de acessibilidade, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 22. PARECER CEE/CEIF Nº 374/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1093/17
Prot.: 14.513.640-7
Int.: Colégio Estadual José Armim Matte - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Chopinzinho
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 23. PARECER CEE/CEIF Nº 375/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1094/17
Prot.: 14.240.518-0
Int.: Colégio Estadual Barbosa Ferraz - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Andirá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



24. PARECER CEE/CEIF Nº 376/17
APROVADO EM 17/10/17

Proc.: 1129/17

Prot.: 14.436.303-5

Int.: Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - Ensino Fundamental

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.

25. PARECER CEE/CEIF Nº 377/17
APROVADO EM 17/10/17

Proc.: 1136/17

Prot.: 14.335.920-4

Int.: Escola Estadual do Campo de Pinhal da Várzea - Ensino Fundamental

Mun.: Salto do Lontra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, normas de acessibilidade, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.

26. PARECER CEE/CEIF Nº 378/17
APROVADO EM 17/10/17

Proc.: 1140/17

Prot.: 14.461.023-7

Int.: Escola Estadual Nicolau Copérnico - Ensino Fundamental

Mun.: Mallet

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, normas de acessibilidade, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



- 27. PARECER CEE/CEIF Nº 379/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1144/17
Prot.: 14.502.488-9
Int.: Colégio Estadual Pedro Stelmachuk – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 28. PARECER CEE/CEIF Nº 380/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1155/17
Prot.: 14.660.297-5
Int.: Escola Pintando 7 – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 29. PARECER CEE/CEIF Nº 381/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1183/17
Prot.: 14.524.045-0
Int.: Colégio Sagrada Família – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ibema
Ass.: Pedido de renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.



- 30. PARECER CEE/CEIF Nº 382/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1089/17
Prot.: 14.392.263-4
Int.: Escola Estadual Bela Vista - Ensino Fundamental
Mun.: Telêmaco Borba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 31. PARECER CEE/CEIF Nº 383/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1143/17
Prot.: 14.390.610-8
Int.: Colégio Estadual Capitão Domingos Vieira Lopes – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Prudentópolis
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 32. PARECER CEE/CEIF Nº 384/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1259/17
Prot.: 14.575.985-4
Int.: Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Ribeirão Claro
Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do Ensino Fundamental, a partir do início do ano de 2015 até 01/03/16, para regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais.



- 33. PARECER CEE/CEIF Nº 385/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1091/17
Prot.: 14.383.718-1
Int.: Colégio Estadual Doutor Caetano Munhoz da Rocha - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Nova Aliança do Ivaí
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 34. PARECER CEE/CEIF Nº 386/17**
APROVADO EM 17/10/17
Proc.: 1133/17
Prot.: 14.218.924-0
Int.: Escola Irmão Francisco Vecchi – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Assaí
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: cumprimento de normas e prazos legais, infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.
- 35. PARECER CEE/CEIF Nº 387/17**
APROVADO EM 19/10/17
Proc.: 662/16
Prot.: 13.742.579-3
Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cafelândia
Mun.: Cafelândia
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil com turno de 24 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Rosália Motter.
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Indeferido o voto do relator por unanimidade.

Oscar Alves
Presidente - CEE/PR